LEI MUNICIPAL Nº 4.720, 7 DE AGOSTO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA HENRIQUE JOÃO DE AVELAR

 (\*1922 +1996).

 AUTOR: VEREADOR ANDRÉ ADÃO ANTUNES

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HENRIQUE JOÃO DE AVELAR, a atual Rua 8, localizada no loteamento Colina Verde.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.